



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 328577/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2028

PROCESSO Nº: 93247/2020

DATA DE PROTOCOLO: 03/03/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

REGULARIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA MT-100

ATIVIDADE LICENCIADA:

IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RODOVIA

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT-100 – entre os municípios de Alto Araguaia e Alto Taquari
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:13:20,99 - S:
17:19:52,12

MUNICÍPIO:

Alto Araguaia/MT

CEP:

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A

CNPJ/CPF: 30.820.959/0001-34

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 164346 / CINF / SUIMIS / 2023

LOCAL E DATA

Cuiabá
02/01/2023

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Jerônimo Couto Campos

Coordenador de Infraestrutura

Celso Ferreira Macedo

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização